



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**PORTARIA TRT GDG Nº 398/2016**

(Protocolos Nºs 16.882 e 16.885/2016)

João Pessoa, 03 de outubro de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

**RESOLVE**

I - **Determinar** o deslocamento de **TIBERIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO**, Matrícula - 201304946, Técnico Judiciário, FC-06, lotado na Secretaria Administrativa- SADM, e de **RONALDO VIEIRA DE ARAGAO**, Matrícula - 201343309, Analista Judiciário, FC-05, lotado no Núcleo de Apoio ao Juízo Auxiliar da Presidência, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Florianópolis/SC, no dia 04.10.2016, com retorno previsto para o dia 08.10.2016.

Os servidores participaram do curso de “Elaboração de Planilha de Custos e Formação de Preços”, conforme Protocolo TRT Nº 16.499/2016.

II - **Arbitrar** o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias aos referidos servidores, para ressarcimento de despesas, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, nos termos do artigo 4º, da Resolução acima citada, observando-se o **Ato GP nº 70/2015**. A referida despesa será à conta do orçamento destinado à Escola Judicial - EJUD, consoante o disposto no ATO CONJUNTO TRT GP/EJUD nº 02/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e.

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral